



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 171/97 DE: 28/10/97
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA : *Concede o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao Exmo Senhor Dr. ANÍBAL KHURY, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais **APROVA**, e eu PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao Exmo Senhor **DR. ANÍBAL KHURY**, tendo em vista os relevantes serviços prestado a comunidade ibaitiense.

Art. 2º - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene em comemoração ao **50º Aniversário do Município**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte oito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete (28/10/97).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal